



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

-DECRETO Nº 719 DE 13 DE OUTUBRO DE 1980.-

-DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR-

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º da Lei Municipal nº 659, de 05 de novembro de 1979.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 210.692,10 (duzentos e dez mil, seiscentos e noventa e dois cruzeiros e dez centavos), destinado a reformas a serem efetuadas na Esc. Estadual de 1º ... Grau "Eurico Gaspar Dutra"; através da Dotação Orçamentária:-

08.42.188 - EDUCAÇÃO E CULTURA-ENSINO DO 1º GRAU

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a que se refere o art. anterior, serão usados recursos provenientes da 1ª .. parcela do Convênio 108/AJUD/80, do Promunicípio, de igual valor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Barra do Garças, 13 de outubro de 1980.


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal